



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 84 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 23 de Julho de 2008 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 84  
Chapadão do Sul (MS), 23 de Julho de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Educação: Jean Fajardo  
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores

Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem  
1º Vice-presidente: Ari Pettenan  
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti  
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani  
2º Secretária: Suraya da Veiga Said  
Vereador: Homero Locatelli  
Vereador: Honório Rodolpho Hattge  
Vereador: João Valmir Tontini  
Vereador: Idalino Alves da Silva

EDITAL N.º 014 Concurso Público/2008

Chapadão do Sul/MS

JOCELITO KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final dos candidatos portadores de deficiência do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul:

Resultado Final – Candidatos Portadores de Deficiência

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I

0000355113454 SSP/SP  
CLAUDIO GOMES DA COSTA  
50,61 1

Cargo: Monitor de alunos  
0000001595232 SSP/MS  
DANIEL PRADO MÁXIMO  
56,68 1

Cargo: Professor de Geografia  
0000001209994 SSP/MS  
GRACIANO DE CAMPOS ORTEGA 53,10 1

Chapadão do Sul-MS, 18 de julho de 2008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

n.º 250-07, Celebrado em 30/05/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. IVO KAPPES, portador do CPF n.º 297.538.649-49.

O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 06(seis) meses compreendendo do dia 01/06/2008 à 30/11/2008.

O valor do presente termo aditivo é de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

70.101 - Fundo Municipal Assistência Social  
08.243.0006-2.055 – Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)  
3.3.90.36-001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO

PORTARIA N.º249/08 DE 10 DE JULHO 2008.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Roselia Salete Rotili Schwantes, portadora do CPF nº 488.781.200-06, para o cargo de Secretário Adjunto, DGAS-02, provimento em comissão, a partir de 09 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de julho do ano de 2008.

**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 003 AO CONTRATO Nº 072/08  
Processo Licitatório n.º 019/08,  
Tomada de Preço nº 005/08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de ali-

mentação, destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do Anexo II, Item 01 (um), AÇUCAR CRISTAL 5kg, de R\$4,21(quatro reais e vinte e um centavos) para R\$4,72(quatro reais e setenta e dois centavos) num saldo de 12 Pacotes, e Anexo III, Item 01 (um), AÇUCAR CRISTAL 5kg, de R\$4,21(quatro reais e vinte e um centavos) para R\$4,72(quatro reais e setenta e dois centavos) num saldo de 16 Pacotes, conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

O valor do presente termo é de R\$14,28(quatorze reais e vinte e oito centavos) e será complementado da seguinte forma para atender ao reajuste:

Empenho 1918 do Anexo II- R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos);

Empenho 1919 do Anexo III- R\$8,16(oito reais e dezesseis centavos).

Consideradas as informações acolhidas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 26 de Junho de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Processante nomeada pela portaria n.º 223/2008 de 01 de julho de 2008, notifica o servidor Sadi de Jesus, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Padrão N-I, Classe B, provimento efetivo, da instauração de procedimento administrativo por abandono de cargo, tudo em conformidade com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar n.º 041/2007, e para que não alegue ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 dias para o oferecimento da defesa que tiver.

Chapadão do Sul – MS, 01 de julho de 2008.

**Elenir Teresinha Hartmann**  
**Presidente**





Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário  
**Chapadão do Sul**  
2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO  
ARRESTO

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

A Doutora Luciane Buriasco de Oliveira, Juiz(a) de Direito em subst.legal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Eliete Alexandre de Souza, Rua Brasil, 1860, Qd OE-05, Lt00004, Sibipiruna - CEP 79.560-000, Chapadão do Sul-MS, CPF 273.502.071-15, a qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Av. Mato Grosso do Sul, 311, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal Municipal, sob o nº 046.07.001102-3, em que o Município de Chapadão do Sul - MS promove contra Eliete Alexandre de Souza. Assim, fica a mesma CITADA para efetuar o pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de conversão do arresto em penhora em caso de não pagamento, nos termos do artigo 654 do CPC. **VALOR DO DÉBITO: 4.597,27** (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). **DATA DO CÁLCULO: 11/06/2007.** E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Alessandra Lemos Melo Hickmann, o digitei, e eu, César Eduardo Borges Guimarães Castreghini, Escrevente Judicial Ass. por det. legal, portaria 44/2008, Chapadão do Sul(MS), 02 de julho de 2008

  
Luciane Buriasco de Oliveira  
Juíza de Direito em subst. Legal

**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de  
Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadao  
dosul.ms.gov.br**

**Email: diario@chapadao  
dosul.ms.gov.br**